



MÉDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. A entrega da documentação deverá ser realizada na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08hs às 17hs. ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou via sistema da Plataforma Licita Mais Brasil: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h, no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br e no site do Município <https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php>.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 17 de Julho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2341840C

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2024-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTES VENCEDORES 1 – CTX – COMERCIO E SERVIÇOS – ME LTDA, inscrito no CNPJ: 41.398.348/0001-66, com o valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), 2 – LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.536.715/0001-24, com o valor global de R\$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário Municipal de Saúde, 17 de Julho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:IDA99ABD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 01.07.011/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL – SRP, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 02/2023, de 12 de dezembro de 2023, originária do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que dispõe sobre o envio, instrução e tramitação, no âmbito do

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de informações e documentos alusivos aos atos de admissão de pessoal, oriundos de órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional de quaisquer dos poderes do Estado e dos Municípios, para fins de apreciação e registro;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da referida norma, prescreve que os dirigentes das unidades jurisdicionadas devem remeter ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio eletrônico, através do Sistema de Registro de Pessoal – SRP, disponibilizado pelo TCE/CE na rede mundial de computadores, documentos e informações referentes ao concurso público e às admissões de pessoal na administração pública, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e contratações por tempo determinado, fundamentadas no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar servidor responsável por prestar as informações, através do Sistema de Registro de Pessoal – SRP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **Karla Deyane de Carvalho Cortez**, inscrita no CPF sob o nº 018.222.633-60, para exercer as funções de Assistente Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, como responsável pela operacionalização do Sistema de Registro de Pessoal, para prestar atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 002/2023, de 12/12/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. A servidora designada, em caso de qualquer restrição ou anormalidade processual que impeça a regular e oportuna transmissão e processamento das informações pertinentes à referida instrução normativa, junto ao Sistema de Registro de Pessoal, deverá comunicar o fato à SEPLAG e à Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D3780665

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.07.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.03 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 09.07.01/2024. Dispensa de Licitação Nº 2024.05.02.03 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antonio Alves da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2024.